



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 083-CCCFsD PM/BM-2014

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUBJUDICE PARA O EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA-EAF

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias n.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e n.º DP/035/2014-QCG, do Corpo de Bombeiros Militar; e escudadas no que pontifica o **Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM**, e ainda cumprindo o teor da Decisão Judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 2013782-61.2014.815.0000, impetrado pelo candidato do Concurso para o CFSd PM/BM-2014 adiante nominado,

RESOLVEM:

1. CONVOCAR os candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, em cumprimento às determinações judiciais constantes dos autos dos processos abaixo discriminados, **para se submeterem ao EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, nos dias 20 e 21 de julho de 2015, no horário das 08:00 horas, impreterivelmente**, no Centro de Educação da PMPB (Rua Cel Dr. Francisco de Assis Veloso, S/Nº - Mangabeira VII).

Nº	NOME	OPÇÃO	NOTA EI	Posição EI	Nº Processo
1.	LUIS CARLOS XAVIER	SD PM MASC-CPRM	78,75	73	0008997-67.2015.815.2001
2.	JURANDI DOS SANTOS MARCELINO	SD PM MASC-CPR I	72,50	249	0072051-41.2014.815.2001

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer até o dia 17/07/2015, no horário das 08:00h às 12:00h, no Núcleo de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando Geral, situado à Praça Pedro Américo S/N, Centro, nesta Capital, a fim de ser formalmente **NOTIFICADOS** da realização do referido Exame.

3. RECOMENDAR aos candidatos que compareçam ao local designado, para realizar o aludido exame, com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, munidos do original de Identidade ou documento oficial equivalente, desde que conste nele a fotografia, conforme determinam as normas editalícias, constantes no subitem 19.1.4 combinado com o subitem 6.20, alínea b.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 14 de julho de 2015.